



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SAÚDE COLETIVA

ESTUDOS PRELIMINARES nº 2293461/2024/DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SAÚDE COLETIVA

Santos, 13 de agosto de 2024.

Estudos Preliminares

Planejamento da Contratação - Instrução Normativa nº 05/2017

Objeto: Contratação de Fundação de Apoio para prestar serviço de gerenciamento financeiro e administrativo para realização do Curso de Extensão de Educação em Direitos Humanos para Professores das Redes Públicas da Baixada Santista.

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1. Necessidade da contratação:

A contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – FAPUNIFESP faz-se necessária para atender à necessidade de apoio na gestão administrativa e financeira, viabilizando-se, por consequência, a agilidade e presteza no atendimento das necessidades de execução do projeto, em especial por conta da impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.

O Curso de Extensão de Educação em Direitos Humanos para Professores das Redes Públicas da Baixada Santista, registrado sob o nº 25620 no SIEX e aprovado conforme documento SEI 2259242, tem por objetivo desenvolver formação continuada com 200 profissionais da educação básica (professores/as, orientadores/as educacionais, coordenadores/as pedagógicos/as e gestores/as) das redes públicas da Baixada Santista, São Paulo, sobre Educação em Direitos Humanos, a fim de subsidiar a construção de uma cultura em Direitos Humanos na educação básica. Trata-se de uma ação da Secadi/MEC de promoção de Cursos de Aperfeiçoamento por Universidades Federais destinados a professores da rede pública de todo o Brasil. A Unifesp foi convidada para representar o estado de São Paulo nessa iniciativa, especificamente o campus Baixada Santista, que promoverá a formação de professores da rede pública dos 9 municípios da região.

A proposta curricular do curso busca favorecer reflexões e produzir melhorias nas práticas pedagógicas, em especial, voltadas para questionamentos, sistematização de conhecimentos e práticas no âmbito dos Direitos Humanos. Conta com atividades que permitem o fortalecimento de práticas individuais e coletivas em favor da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e a valorização da diversidade sociocultural e do desenvolvimento socioambiental. O objetivo pedagógico é que os cursistas possam apreender conhecimentos básicos sobre o que está sendo estudado ao longo do curso, relacionar estes conhecimentos à sua realidade, a pesquisas e vivências, apresentando dúvidas, propostas e ideias que visem o aprofundamento das questões e temáticas abordadas no curso.

Para que este curso seja viabilizado, faz-se necessária a contratação da FapUnifesp para desempenhar, como Fundação de Apoio à Universidade, a atividade de gerenciamento administrativo e financeiro, em conformidade com seu Estatuto, na forma de dispensa de licitação.

1.2. Estimativa de quantidades:

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas:

1 UNIDADE - Será um contrato por escopo, conforme vigência contratual a ser firmada.

As estimativas de arrecadação e despesas estão previstas na Planilha (SEI Nº 2284765) e se encontram dentro dos limites praticáveis e legais. Com base no documento acima citado, a FapUnifesp elaborou a estimativa de custo operacional, a qual indica a quantidade estimada de serviços a serem prestados, conforme documento SEI Nº 2284794.

1.3. Utilizar informações das contratações anteriores, se houver:

N/A

1.4. Incluir as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte:

Ofício 51 no Processo nº 23089.019904/2024-67, documento SEI nº 229954

PLANO DE TRABALHO SEI nº 2244602

Projeto Direitos Humanos na Escola SEI nº 2244596

PROJETO SIMPLIFICADO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (PSPO) - EICE - documento SEI nº 2284765

Precificação da FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP documento SEI nº 2284794

1.5. Observar a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, registrando os procedimentos e resultados das seguintes etapas:

a) Pesquisa no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

b) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

Comparativo entre Cotação FapUnifesp e Outros Projetos de Gerenciamento Administrativo e Financeiro de Instituições de Ensino por Fundações de Apoio		
Instituição de Ensino	Fundação de Apoio	Percentual Estipulado
Universidade Federal de São Paulo - Projeto: Curso de Extensão de Educação em Direitos Humanos para Professores das Redes Públicas da Baixada Santista	FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP CNPJ sob nº 07.437.996/0001-46	9,09% do valor total do objeto Cotação (2284794)
Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI UFSCAR Cnpj 66.991.647/0001-30	10% do valor total do objeto (pág 1 -2300794)
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E EXTENSÃO DO IFCE - FAIFCE CNPJ/MF sob o nº 27.652.712/0001-41	15% do valor total do objeto (pág 20 - (2300816)

	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 41, DE 20 DE AGOSTO DE 2021	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA CNPJ nº 83.476.911/0001-17	6,66% do valor total do objeto (pág 4 - 2300856)

c) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

d) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório;

e) Elaborar Planilha Estimativa de Preços:

Planilha comparativa constante no item 1.5 b deste documento

f) Informar se existe normativo específico regulando limites mínimos e máximos do objeto da contratação (Ex: Portaria de valores limites para limpeza e vigilância, SINAPI etc):

2. ESTUDOS PRELIMINARES - DEMAIS ITENS

2.1. Requisitos da Contratação (Serviços Contínuos ou não/ Duração do Contrato):

a) O serviço se enquadra nas características de serviço continuado?

Não

b) Qual a duração inicial do contrato?

Conforme cronograma do projeto

2.2 .Levantamento das opções de mercado e escolha da solução:

a) Foi avaliado se existe relativa oferta de prestadores do serviço pretendido no mercado?

A Unifesp possui uma Fundação de Direito Privado, desta forma, apenas ela pode realizar esse tipo de serviço.

b) Foram avaliados os requisitos que limitam a participação, mantendo apenas os que são realmente indispensáveis?

Sim

c) Existem restrições legais à oferta dos serviços no mercado?

Sim

2.3.Descrição da Solução:

a) Há critério de sustentabilidade para ser incluído, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2010?

Não

b) Há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento?

Não

c) Qual o normativo e legislação específicos a serem observados na contratação e na execução do contrato?

LEI 14.133 e outros documentos

d) Análise histórica de contratações anteriores (Identificar as inconsistências ocorridas nas licitações anteriores, com a finalidade de prevenir a ocorrência dessas nos ulteriores Termos de Referência ou Projetos Básicos).

Primeira contratação da Fap pelo solicitante

e) Os problemas apresentados na licitação e na execução das contratações anteriores foram corrigidos na presente solicitação?

N/A

2.4. Resultados Pretendidos:

Realização do Curso de Extensão de Educação em Direitos Humanos para Professores das Redes Públicas da Baixada Santista.

2.5. Adequação do ambiente (se necessário):

a) Informar se a presente contratação irá demandar outros serviços, obras ou aquisição de equipamentos/materiais para adequação do ambiente, tais como adequação de infraestrutura, rede de tecnologia da informação etc:

Não será o caso.

b) Caso positivo, quais medidas foram tomadas para a adequação do ambiente?

N/A

2.6. Contratações correlatas que serão necessárias (se houver):

a) Informar se a presente contratação irá demandar outros serviços, complementares:

Não se aplica

b) Caso positivo, quais medidas foram tomadas para a contratação destes serviços?

Não se aplica

2.7. Outros instrumentos de planejamento

a) Informar se existem outros instrumentos de planejamento utilizados à presente contratação, tais como Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), Plano Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Trabalho aprovado por órgão colegiado (em caso de contratação de Fundação de Apoio), etc.:

SIM

b) Caso positivo, apensar os respectivos instrumentos ou informar as medidas que foram adotadas:

Plano de Trabalho documento SEI nº 2238998

Projeto Educação em Direitos Humanos documento SEI nº 2239006

3. GESTÃO DE RISCO

3.1 Identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual.

Fase de Planejamento: Já concluída

Fase de Seleção de Fornecedor: Não ocorrer os procedimentos de dispensa de licitação e procedimentos para firmar contrato em tempo hábil para início do curso

Fase da Gestão Contratual: A FAP não operacionalizar os procedimentos administrativos para realização do curso

3.2. Definição das ações de contingência para os riscos que continuarem inaceitáveis:

Celeridade nos procedimentos de dispensa de licitação, assim como nos de contratação.

5. TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas informações acima elencadas e, após realizados os procedimentos internos, foi elaborado o Termo de Referência em anexo, enviado para aprovação da autoridade competente.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentados nos Estudos Preliminares, e no âmbito das respectivas atribuições, a Equipe de Planejamento se manifesta quanto à viabilidade do prosseguimento da contratação

Encaminhe-se para análise e deliberação do Diretor Administrativo do Campus Baixada Santista para aprovação dos trabalhos realizados, bem como aspectos de pertinência e adequação da contratação, iniciando-se os procedimentos licitatórios conforme legislação vigente.

Atenciosamente,

Coordenadora do Curso
Prof. Dr. Jaqueline Kalmus

Equipe organizadora

Prof. Dr. Marcelo Domingues Roman
Daniela Cristina dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina dos Santos, Secretária Executiva**, em 16/08/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Kalmus, Docente**, em 16/08/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Domingues Roman, Docente**, em 16/08/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2293461** e o código CRC **F06838B5**.

Rua Silva Jardim 136 - Bairro Vila Mathias - Santos - SP CEP 11015-020 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.019904/2024-67

SEI nº 2293461

Criado por daniela.cristina21, versão 15 por lilian.farkas em 16/08/2024 13:18:39.